

PORTARIA Nº 76, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0060/2013;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 505/2016, que estabelece procedimentos do Comitê Permanente de Controle Interno – CPCI;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-PI nº 016, de 08 de março de 2016;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário em sua 520ª Reunião Ordinária, de 23 de março de 2018, resolve:

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados, para comporem o novo Comitê Permanente de Controle Interno do Coren-PI:

- Diana Oliveira do Nascimento Matos – Conselheira
- Josilma dos Santos Barbosa – funcionária
- André Alves Pereira Costa – funcionário
- Rayfran Rubens Bandeira da Silva - funcionário

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 23 de março de 2018.

Tatiana Maria Melo Guimarães
Tatiana Maria Melo Guimarães
COREN-PI 110720-ENF
Presidente

Amanda Lúcia Barreto Dantas
Amanda Lúcia Barreto Dantas
COREN-PI 133133-ENF
Secretária